

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 121/2017

Súmula: Constitui o CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO** do Município de Sapopema.

Art. 2º - Os membros do **CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO**, terão mandato de 03 anos, a contar de 18/05/2016.

JAIR FERREIRA DE MORAES	Presidente
Junior Augusto G. dos Santos Junior	Secretario
Ricardo Nobuaki Hasegawa	Rep. da ADAPAR
Aguinaldo Costa Queiróz	Rep. da EMATER
Rodolfo Moreira Junior	Rep. Vigilância Sanitária
Claudio Edison da Costa	Rep. Secret. Agricultura, Ind. e Comercio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de junho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 121/2017

Súmula: Constitui o CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO do Município de Sapopema.

Art. 2º - Os membros do CSA – CONSELHO DE SANIDADE AGROECUÁRIO, terão mandato de 03 anos, a contar de 18/05/2016.

JAIR FERREIRA DE MORAES Presidente
Junior Augusto G. dos Santos Junior Secretario
Ricardo Nobuaki Hasegawa Rep. da ADAPAR
Aguinaldo Costa Queiróz Rep. da EMATER
Rodolfo Moreira Junior Rep. Vigilância Sanitária
Claudio Edison da Costa Rep. Secret. Agricultura, Ind. e Comercio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de junho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:222D1EBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2017. Edição 1271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>